



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0260/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de Projeto de Lei com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guariba o Dia Municipal de Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio (minuta anexa).

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando a iniciativa de Projeto de Lei com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guariba o Dia Municipal de Fibromialgia, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio (minuta anexa).

JUSTIFICATIVA:

Recém-descoberta, é uma doença crônica que causa imensas dores e transtornos aos pacientes. Seu diagnóstico é essencialmente clínico, de acordo com os sintomas informados pelos pacientes nas consultas médicas, tais como a identificação de pontos dolorosos sob pressão.

Não existe um exame específico, de forma que o diagnóstico resulta dos sintomas e sinais reconhecidos nos pacientes, bem como da realização de exames distintos que são utilizados para excluir doenças que possuem sintomas semelhantes.

Dessa forma, se faz necessária a criação do Dia da Fibromialgia no intuito de esclarecer a população quanto à doença, sintomas e tratamentos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de outubro de 2019.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz (PTB) - Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Fiscal (PROS) - Autora

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lida na Sessão de 07/10/2019 Despacho em 07/10/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente